



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 305/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que institua a política de afiação de cartazes nas farmácias e drogarias no âmbito do Município de Rio das Ostras, contendo lista dos medicamentos que são fornecidos de maneira gratuita pelo Ministério da Saúde.

#### Justificativa

A proposição tem por escopo orientar melhor ao cidadão, chamando sua atenção para a disponibilidade dos medicamentos que são fornecidos gratuitamente pelo Governo Federal e que nem sempre é do conhecimento amplo das pessoas.

Muitas vezes, diante da ausência de informações adequadas acerca do conhecimento de quais são os medicamentos disponibilizados de forma gratuita, acabam tendo que gastar valores que poderiam ser utilizados para outras finalidades, tais quais, alimentos, transportes e uma série de outros itens de primeira necessidade para sua subsistência.

Desta forma, visando sempre o benefício da coletividade, é que se apresenta esta proposição no intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão riostrense, garantindo e protegendo o direito constitucional à saúde consagrado como dever do Estado no art. 196 da Carta Magna e melhorará o acesso à assistência farmacêutica aos municípios, concretizando o princípio da dignidade da pessoa humana que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico pátrio eis que funciona como verdadeira bússola norteadora inclusive da atuação da Administração Pública geral.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista  
Vereador